



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)
Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



DECRETO Nº 3.917, 08 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o crédito especial de recursos na execução orçamentária do exercício de 2023.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.371, de 28 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, a abertura de créditos especiais de recursos no valor de **R\$ 166.431,03** (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e trinta e um reais e três centavos) destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

CRÉDITOS ESPECIAIS:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.51.00	651	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 16.431,03
4.4.90.51.00	652	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 150.000,00
TOTAL R\$			R\$ 166.431,03

Art. 2º As despesas decorrentes dos créditos especiais de recursos autorizados serão cobertas por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 166.431,03 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e trinta e um reais e três centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 08 de agosto de 2023.


WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


MARIENE OLIVEIRA SOMAN

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa